

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 136

São Paulo

quinta-feira, 23 de julho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

DECRETO DE 22-7-87

APLICANDO

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I, 75, II da L.C. 207-79 e à vista do que consta no processo SSP-5.238-85, a VAGNER CARDOMINGO, RG 3.150.974, Delegado de Polícia, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública;

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 22-7-87

No processo GG-1.010-76, em que é interessada a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, sobre reajuste de salários nos termos da L.C. 467-86: "Tendo em vista os termos do parecer 766-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento a que se refere o art. 25, da L.C. 467-86, aos servidores admitidos com fundamento no art. 1º, II, da Lei 500-74, observadas as normas fixadas pelo despacho governamental publicado a 24-3-84, bem como os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo DGP-5.238-85-SSP, em que é indiciado VAGNER CARDOMINGO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, considerados o relatório da 3ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Polícia Civil e o parecer do Conselho da Polícia Civil acolhidos pelo Delegado Geral da Polícia e pelo Secretário da Segurança Pública, e, ainda, o parecer 576-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Vagner Cardomingo, RG 3.150.974, Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, VI e 70, I, da L.C. 207-79, por infração do art. 75, II, do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 22-7-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MIGUEL BEN TO VIEIRA, RG. 241.374-AM, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 14-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSPS, vago em decorrência da exoneração de Mariene Arlete Pires de Andrade Teixeira, ficando classificado no Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETOS DE 22-7-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA JOSE AZIZ, RG. 3.826.861, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, padrão 13-A, da E.V. 4, T-I, de acordo com a L.C. 247-81, alterado pela L.C. 510-87, do SQC-I-QSET, classificada na Coordenadoria de Turismo, decorrente da exoneração, a pedido, de Carlos de Toledo Piza Schroeder

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, TANIA MARIA DE CARVALHO, RG. 5.277.587, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Esportes, padrão 13-A, da E.V. 4, T-I, de acordo com a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 510-87, do SQC-I-QSET, classificada na Coordenadoria de Esportes e Recreação, decorrente da exoneração, a pedido, de José Cardozo Neto.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 7-7-87

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER RODRIGUES DA SILVA, R.G. 408.102, Agente do Serviço Civil Nível III, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 1-4 a 28-5-87, ficando, em consequência, insubstituente a resolução publicada a 1-7-87, na parte referente ao interessado.

[República por ter saído incorreta]

RESOLUÇÕES DE 22-7-87

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a ELIETE CALEJON SANTOS BADIN, RG. 4.626.379, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARIA ALICE PACHECO NARDY, RG. 7.510.186, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARIA CLÁRIA RICE DE CARVALHO GUARNIERI, RG. 2.282.751, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARIALICE DAISY FRANÇA CERRELO PEREIRA, RG. 3.760.751, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada,

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções atividades, prestarem serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

ALAIDE MOURA SIMÕES, RG 6.540.644, Chefe de Seção II (proc. SI-88379);
CARLOS EDUARDO MOTTA, RG 7.971.943, Assistente Técnico de Direção I (proc. SI-799-85);
MARIA ELIZABETH SILVA SAVIETTO, RG 4.782.590, Assistente Técnico de Direção I (proc. SI-1637-83);
NANCI SOLANO TAVARES DE ALMEIDA, RG 8.404.244, Assistente Técnico de Direção I (proc. SI-1636-83).

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ LUIZ FERNANDES, RG 5.711.631, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de MÁRIO LIBONI, RG 5.310.837, Engenheiro II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARMELITA NEGRÃO GONÇALVES TEIXEIRA, RG. 1.189.767, Secretário de Escola III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EURIPEDES CARVALHO PIMENTA, RG 2.618.431, Procurador do Estado-Assessor, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Justiça, até 31-12-87, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Tribunal Federal de Recursos, em Brasília

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS BUENO, RG. 3.430.386, Chefe de Seção II, extranumerário, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jaci, a partir de 1-7 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS DA SILVA, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Roraima, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 2-4 e até 31-12-87

APARECIDO BORGES, RG. 2.373.475, Chefe de Seção II, (proc. 143.420-85);

HERBIS ZEFERINO GONÇALVES, RG. 2.031.860, Auxiliar Agropecuário III, (proc. SA 113.369-81);

SIDNEY PIAGENTINI BRISOLA, RG. 4.277.403, Chefe de Seção II, (proc. SA 56.946-85)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA, RG. 1.445.993, Engenheiro VI, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de BEATRIZ MARETTI MARANGONI BUENO, RG. 4.653.654, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CLAIN FERRARI, RG. 2.000.430, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO TAMER SOBRINHO, RG. 6.104.411, Analista para Transporte, do DETR-Departamento de Transportes Internos, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de FÁTIMA QUINTILIANO DA SILVA, RG. 8.717.121, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bady Bagitt, a partir de 4-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de HELIO LUCIANO ASSAÔ, RG. 3.184.660, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Óleo, a partir de 12-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAIRO FERIATO, RG. 15.567.121, Trabalhador Braçal e de SÉRGIO AUGUSTO CASTRO, RG. 14.380.599, Escriturário I, efetivos, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO AVEDIAN NETO, RG. 3.249.094, Escriturário I, extranumerário, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A. a partir de 30-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LEONIDAS RAMOS DE OLIVEIRA, RG. 4.651.875, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tupi Paulista até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA AUXILIADORA ALBERGARIA PEREIRA RAVELI, R.G. 2.684.317, Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a partir de 29-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DALEL ALLI RAMADAN VERISSIMO DE LIMA, RG. 4.161.453, Educador de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Superintendência de Controle de Endemias, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87:

da Agricultura

MARIA HELENA BAUER CUNHA, RG. 3.282.027, Escriturário II (of. SDC-GS-61-87);

da Justiça

THEREZINHA INGLEZ MENDES, RG. 1.674.906, Escriturário I, da Procuradoria Geral do Estado (proc. SJ-235.686-87/cp memo. GSJ-205-87)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA HELENA NAKAGAWA, RG. 5.673.723, Secretário I da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ BUENO DE CAMARGO, RG. 4.748.617, Agente do Serviço Civil Nível V, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA JOSÉ DA SILVA CARDOZO, RG. 18.115.542, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-1987

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARLY ARLETE DE SOUZA, RG. 10.352.724, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NILTON BEZZAN, RG. 5.328.734, Agente do Serviço Civil Nível VIII, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-87

Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	42
Educação	43
Saúde	67
Obras	78
Transportes	78
Administração	79
Trabalho	83
Cultura	83
Ciência e Tecnologia	83
Esportes e Turismo	83
Negócios Metropolitanos	83
Meio Ambiente	84
Ação Comunitária	84
Defesa do Consumidor	84
Universidades	
Universidade de São Paulo	84
Universidade Estadual de Campinas	86
Universidade Estadual Paulista	87